



Decreto N° 04 - de 02 de Janeiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 03 - INST PREV SERV DO MUN DE ROSARIO DA LIMEIRA PREVILI

Unidade 01 - Instituto Previdência - PREVILI

Sub-Unidade 00 - Instituto Previdência - PREVILI

| | | |
|--|--------------------|-----------------|
| 3.01.00.04.122.0012.2.0107-103 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA | - - - - R\$ | 3.600,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - R\$ | 3.600,00 |
| Total da Unidade 01 | - - - - R\$ | 3.600,00 |
| Total da Instituição 03 | - - - - R\$ | 3.600,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - R\$ | 3.600,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - INST PREV SERV DO MUN DE ROSARIO DA LIMEIRA PREVILI

Unidade 01 - Instituto Previdência - PREVILI

Sub-Unidade 00 - Instituto Previdência - PREVILI

| | | |
|--|--------------------|-----------------|
| 3.01.00.04.122.0012.2.0107-103 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA | - - - - R\$ | 3.600,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - R\$ | 3.600,00 |
| Total da Unidade 01 | - - - - R\$ | 3.600,00 |
| Total da Instituição 03 | - - - - R\$ | 3.600,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - R\$ | 3.600,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Janeiro de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72